



# Prefeitura de Altinópolis

1

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

**DECRETO N.º 067, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

*“Altera parcialmente o artigo 1º do Decreto Municipal nº 011, de 12 de janeiro de 2017.”*

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

## **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica delegada a competência de ordenador de despesas a cada Secretário nomeado, dentro da atividade específica de sua Secretaria, **alterando desta forma, os incisos II e IV, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 011, de 12 de janeiro de 2017, para constar como abaixo seguem:**

(.....)

II – **IVANO JOSÉ ZUCCOLOTTO FILHO**, portador do RG nº 16.555.801-5 e do CPF nº 099.933.918-40 – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde;

(...)

IV – **WILLIAM CONTE**, portador do RG nº 43.060.769-6 e do CPF nº 226.014.138-24 – Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento de Obras, Habitação, Infraestrutura e Serviços;

**Artigo 2º.** As demais disposições constantes no Decreto Municipal nº 011, de 12 janeiro de 2017, permanecem inalteradas.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, enviando-se cópia aos interessados.

Altinópolis, 03 de maio de 2017.

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Gabriel Pereira de Castro**  
Procurador Municipal I